

PORTARIA Nº 32/2026

Candelária/RS, 20 de Abril de 2026.

A Presidente do Poder Legislativo do Município de Candelária/RS, Vereadora Cristina Beatriz Rohde, no uso das atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Instalar Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do artigos 9º, inciso VIII, e 30, ambos da Lei Orgânica Municipal, e no artigo 83, do Regimento Interno da Câmara Municipal, para apurar irregularidades nas contratações realizadas nos anos de 2024 a 2026 pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Cidadania, tendo como base, mas não restrita a esses, os fatos narrados na denúncia protocolada no dia 06/04/2026 pela empresa Josielle Varoni Cruz Marques, que apontam conflito de interesses, fracionamento de pactuações e dispensas/inexigibilidades indevidas.

Art. 2º Designar os Vereadores abaixo nominados, todos indicados pelos Líderes dos Partidos, para integrar referida comissão.

(P) Marcelo D'Avila
(P) Ismael Soares
(PSB) Marlon Wohlenberg
(PL) Mateus Bock
(MDB) Jair Joel Radtke

Art. 3º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, passível de prorrogação por igual período, mediante pedido fundamentado e aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária/RS, 20 de abril de 2026

Vereadora Cristina Beatriz Rohde
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA BEATRIZ ROHDE, Vereador(a) (Presidente da Câmara)** em 20/04/2026 às 14:24:40.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.candelaria.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **RNPP.PHIZ.CQ6E.SSXB**